



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.**  
**SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM DO 5.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL**  
**PMH-051223-TP01.**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital n° PMH-051223-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE À LOCALIDADE DE TENHA-MÃO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MIDR 937586/2022 - OPERAÇÃO 1085486-76".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem 5.14:

5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, devendo ser feita por intermédio de atestado em que configure o nome da empresa concorrente na condição de contratada para os serviços de características técnicas e similares as do objeto da presente licitação.

5.14.3. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.14.3.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.3.2. E de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.3.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;

b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.14.4. Declaração Formal, com Anuência do Responsável Técnico, detentor do atestado apresentado para essa licitação, de concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da licitação, modelo anexo a este edital.





**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20
2.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
3.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
4.	CONSTRUTORA F.MARTINS EIRELI	40.397.800/0001-02
5.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75
6.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
7.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
8.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17
9.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
10.	J P DE SOUSA NASCIMENTO	29.089.715/0001-44
11.	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	47.145.561/0001-42
12.	L & L SERVIÇOS LTDA	13.370.874/0001-82
13.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14
14.	MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.549.845/0001-64
15.	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33
16.	FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA	52.900.916/0001-00
17.	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA	01.992.393/0001-20
18.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	09.060.561/0001-50
19.	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12
20.	N LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67
21.	ALAN CESAR F DE SOUSA	38.147.279/0001-03
22.	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87
23.	J.V MARTINS ENGENHARIA	19.572.843/0001-90
24.	G.A RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07
25.	CONSTRUASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
26.	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.229.546/0001-52
27.	D SOUSA RIOS	35.752.089/0001-27
28.	QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	33.650.363/0001-21
29.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	24.614.233/0001-42
30.	L F SERVIÇOS URBANOS LTDA	45.687.486/0001-16
31.	APOLO SERVIÇOS LTDA	13.766.379/0001-97
32.	CARLOS H M CARVALHO	29.314.357/0001-26
33.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.131.683/0001-09
34.	MODULAR ENGENHARIA EIRELI	39.987.683/0001-58
35.	BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	22.577.254/0001-00
36.	A.T MESQUITA	24.022.534/0001-87
37.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04
38.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA	10.417.584/0001-59
39.	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	11.477.070/0001-51
40.	SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.734.580/0001-65
41.	AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA	49.113.381/0001-04
42.	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA	36.835.969/0001-20
43.	DC CONSTRUTORA LTDA	47.242.713/0001-25
44.	A T FARIAS DE SOUSA	46.100.059/0001-52
45.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
46.	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	22.853.324/0001-05
47.	LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	51.055.599/0001-00
48.	AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.721.727/0001-51
49.	EPS CONSTRUTORA LTDA	36.494.183/0001-96

Análise:

- 1- A empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 2- A empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 3- A empresa **R S M PESSOA LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;





- 4- A Empresa **CONSTRUTORA F.MARTINS EIRELI** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 5- A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 6- A empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 7- A Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 8- A Empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 9- A empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 10- A empresa **J P DE SOUSA NASCIMENTO** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 11- A empresa **F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 12- A empresa **L & L SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 13- A Empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 14- A Empresa **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 15- A Empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 16- A Empresa **FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA** não apresentou Comprovação da capacidade TECNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação e não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu os subitens 5.14.2 e 5.14.3 do Edital;
- 17- A Empresa **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 18- A Empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 19- A Empresa **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 20- A Empresa **N LANDY BOTO PORTELA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 21- A Empresa **ALAN CESAR F DE SOUSA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 22- A Empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 23- A Empresa **J.V MARTINS ENGENHARIA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 24- A Empresa **G.A RABELO JUNIOR** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 25- A Empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;





- 26- A Empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 27- A Empresa **D SOUSA RIOS** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 28- A Empresa **QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 29- A Empresa **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 30- A Empresa **L F SERVIÇOS URBANOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 31- A Empresa **APOLO SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 32- A Empresa **CARLOS H M CARVALHO** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 33- A Empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 34- A Empresa **MODULAR ENGENHARIA EIRELI** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 35- A Empresa **BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 36- A Empresa **A.T MESQUITA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 37- A Empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 38- A Empresa **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 39- A Empresa **ARN CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 40- A Empresa **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 41- A Empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 42- A Empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 43- A Empresa **DC CONSTRUTORA LTDA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 44- A Empresa **A T FARIAS DE SOUSA** não apresentou nenhum documento referente à Qualificação Técnica, portanto descumpriu o subitem 5.14. do Edital;
- 45- A Empresa **CONSTRUTORA AG LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 46- A Empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 47- A Empresa **LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 48- A Empresa **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu a todas as exigências do subitem 5.14 do edital;
- 49- A Empresa **EPS CONSTRUTORA LTDA** não apresentou Comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação e não apresentou Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO para Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27**

características técnicas similares às do objeto da presente licitação, portanto descumpriu os subitens 5.14.2 e 5.14.3 do Edital;

**Conclusão:**

Das 49 (quarenta e nove) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital nº **PMH-051223-TP01**, apenas as empresas CONSTRUTORA F.MARTINS EIRELI; J P DE SOUSA NASCIMENTO; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; N LANDY BOTO PORTELA; ALAN CESAR F DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 0588084930; SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; D SOUSA RIOS; CARLOS H M CARVALHO; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; DC CONSTRUTORA LTDA; A T FARIAS DE SOUSA e EPS CONSTRUTORA LTDA, não atenderam as todas as exigências do item 5.14 - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 10 de janeiro de 2024.

**Fernando Martins De Farias**  
Engenheiro Civil  
RNP n° 060810376-4  
CREA-CE N°45167